

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do (a) SEC. MUN. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA BATISTA, Sec. Mun. de Administração, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, FORNECIMENTO E, QUANDO NECESSARIO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, BEM COMO PESQUISA, RESERVA E CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM, DESTINADAS A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA NO 6º SIMPOSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme o Decreto nº 12.807/2025., de 2025.

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento a participação de servidores públicos do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA no 6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos - O Futuro das Contratações Públicas, evento de relevante importância para o aperfeiçoamento da atuação dos agentes públicos envolvidos nos procedimentos de planejamento, licitação, contratação, fiscalização e gestão contratual, conforme demonstrado nos autos.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica e sendo proposta adicional conforme art. 75, Inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Apresentaram propostas adicionais as empresas:

TURISMAX AGENCIAMENTO DE VIAGENS, CNPJ: 37.941.401/0001-56, com envio de proposta e habilitação em 26 de agosto de 2026 às 11:44, num valor global de R\$ 22.131,00 (vinte e dois mil, cento e trinta e um reais);

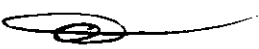
BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 41.594.142/0001-01, com envio de proposta, em 27 de agosto de 2026 às 11:30, e habilitação, em 27 de agosto de 2026 às 11:51, num valor total de R\$ 21.690,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa reais).

Em análise, segue:

Proposta apresentada pelas empresas TURISMAX AGENCIAMENTO DE VIAGENS e BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA : **CLASSIFICADA**.

O contrato será firmado com BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA, no valor de R\$ 21.690,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 28 de agosto de 2026



EDIMILSON LIMA SALAZAR
Agente de Contratação

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2703.2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, Inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, FORNECIMENTO E, QUANDO NECESSARIO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAAS NACIONAIS, BEM COMO PESQUISA, RESERVA E CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM, DESTINADAS A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA NO 6º SIMPOSIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - O FUTURO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. , pelo valor de R\$ 21.690,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa reais).

Assim, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA BATISTA, Sec. Mun. de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 28 de Agosto de 2026


EDIMILSON LIMA SALAZAR
Agente de Contratação